



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

## Controladoria Interna

### RELATÓRIO DE DISCUSSÃO DOS ACHADOS DE AUDITORIA

Unidade Auditada	Previdência Municipal
Controladora Interna	Caroline Moreira de Souza Cardoso
Prefeito Municipal	Luiz Henrique Germano

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

TIPO DE AUDITORIA	ORDINARIA – ROTEIRO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS
Nº DA ATIVIDADE NO PAAI	03
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Previdência Municipal
OBJETIVO	Analisar os achados relativos à conformidade dos processos de trabalho e concessão de aposentadorias de acordo com as normativas do Ministério da Previdência e orientações do Tribunal de Contas.
ESCOPO (CRITÉRIO)	Roteiro de Consistência de Dados – Processos de Concessão e Revisão de Benefícios
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho à Outubro/2025

#### 2. OBJETIVO DA DISCUSSÃO DE ACHADOS

A reunião, realizada em 09 de setembro de 2025, teve como finalidade promover a discussão técnica dos achados identificados no Relatório Preliminar de Auditoria Interna, oportunizando o Presidente do Fundo de Previdência do município o esclarecimento dos apontamentos, a apresentação de justificativas e a pactuação das medidas corretivas.

Essa etapa fortalece o diálogo entre a Controladoria Interna e as unidades auditadas, transformando as inconformidades em oportunidades de aprimoramento da gestão, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e transparência.

Essa abordagem está alinhada às boas práticas de auditoria interna, que compreendem o controle não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento de aprimoramento contínuo da gestão pública.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (43) 3571-1122 – CEP: 84.940-000 – E-mail: [controleinterno@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:controleinterno@siqueiracampos.pr.gov.br)  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

x



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

### Controladoria Interna

#### 3. SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião foi realizada entre a Controladora Interna, Caroline Moreira de Souza Cardoso, e o Presidente do Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos, Sr. Jean Carlo Mendes Alexandre, com o objetivo de tratar previamente alguns dos achados identificados nesta auditoria.

Durante o encontro, foram abordados os seguintes pontos:

- Ajustes nos mapeamentos apresentados, com o objetivo de identificar de forma clara os setores responsáveis em cada etapa dos processos de concessão, bem como definir as atribuições de cada setor. A proposta foi prontamente acatada e seguirá para revisão.
- Foi discutida a Lei Municipal nº 26/2024, que rege o Fundo de Previdência, destacando-se que a legislação não estabelece segregação de funções entre as atividades de concessão e revisão de aposentadorias. Ressaltou-se que o art. 100 da referida lei prevê que a Divisão de Previdência será administrada por um gestor administrativo indicado pelo Prefeito. Considerando que o Fundo é um regime próprio mantido pelo Município, há apenas um servidor cedido para atuar em ambos os processos de trabalho, tanto na concessão quanto na revisão de benefícios.
- Referente às atribuições do Presidente do Fundo de Previdência e do Chefe de Previdência/Tesoureiro, foi apontada a existência de inconsistências e sobreposição de responsabilidades. O Presidente esclareceu que a definição clara dessas atribuições, bem como a possível segregação de funções, dependerá de análise e estudo conjunto com o setor jurídico do Município, para verificar a viabilidade de ajustes na legislação vigente. Considerando a complexidade do tema, destacou-se que tal revisão demandará mais tempo.

Diante disso, ficou acordado que:

- Os ajustes nos manuais e fluxogramas serão realizados no âmbito do contraditório da auditoria;
- A análise e eventual atualização da legislação será conduzida posteriormente, em conjunto com o setor jurídico municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

**Controladoria Interna**

Siqueira Campos, 09 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**CAROLINE MOREIRA DE SOUZA CARDOSO**

**CONTROLADORA INTERNA**

\_\_\_\_\_  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (43) 3571-1122 – CEP: 84.940-000 – E-mail: [controleinterno@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:controleinterno@siqueiracampos.pr.gov.br)  
**SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**